



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JANEIRO DE 2019

PRESIDENTE - SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO - ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO - DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 9:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Vereador ausente Devail Ferreira. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi convocada por esta Presidência para Discussão e Votação dos seguintes Projetos: De Lei Municipal n.º 01, de 07 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências; De Lei Municipal n.º 02, de 07 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências; De Lei Municipal n.º 03, de 07 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências; De Lei Municipal n.º 04, de 07 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências; De Lei Municipal n.º 05, de 07 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente crédito Especial Adicional e dá outras providências; De Lei Municipal n.º 06, de 07 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências; De Lei Municipal n.º 07, de 07 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências; De Lei Municipal n.º 08, de 07 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências; De Lei Complementar n.º 01 CM, de 21 de janeiro de 2019, de autoria da Câmara Municipal, que Altera os anexos III e VI constantes da Lei Complementar n.º 24 de 12/12/2001 – Primeira discussão e Primeira Votação. A seguir passou-se para a apreciação das matérias. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 001/2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Municipal n.º 001/2019, de 07 de janeiro de 2019. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 01/2019, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Laercio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal n.º 001/2019, de 07 de janeiro de autoria do poder Executivo, abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 002/2019, de 07 de janeiro de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Municipal n.º 002/2019, de 07 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei Municipal n.º 002/2019, de 07 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo, abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Laercio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal n.º 002/2019, de 07 de janeiro de autoria do poder Executivo, abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 003/2019, de 07 de janeiro de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Municipal n.º 003/2019, de 07 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei Municipal n.º 003/2019, de 07 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo, abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Laercio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal n.º 003/2019, de 07 de janeiro de autoria do Poder Executivo, abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 004/2019, de 07 de janeiro de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Municipal n.º 004/2019, de 07 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei Municipal n.º 004/2019, de 07 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo, abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Laercio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal n.º 004/2019, de 07 de janeiro de autoria do Poder Executivo, abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências, está



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 005/2019, de 07 de janeiro de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Municipal n.º 005/2019, de 07 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei Municipal n.º 005/2019, de 07 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo, abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Laercio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal n.º 005/2019, de 07 de janeiro de autoria do Poder Executivo, abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 006/2019, de 07 de janeiro de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Municipal n.º 006/2019, de 07 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei Municipal n.º 006/2019, de 07 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo, abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Laercio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal n.º 006/2019, de 07 de janeiro de autoria do Poder Executivo, abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 007/2019, de 07 de janeiro de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Municipal n.º 007/2019, de 07 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei Municipal n.º 007/2019, de 07 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo, abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Laercio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal n.º 007/2019, de 07 de janeiro de autoria do Poder Executivo, abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 01 CM, de 21 de janeiro de 2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que altera os anexos III e VI constantes da Lei Complementar n.º 24 de 12/12/2001. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Complementar n.º 01 de 07 de janeiro de 2019. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2019-CM, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Tupi Paulista, Altera os anexos III – Dos empregos em comissão e VI – Tabela de referência dos empregos em comissão, constantes da Lei Complementar n.º 24, de 12 de dezembro de 2001 e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Laercio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 01 CM, de 21 de janeiro de 2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que altera os anexos III e VI constantes da Lei Complementar n.º 24 de 12/12/200, está aprovado em primeira votação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani – Presidente

Alberto Luiz Sales – 1.º Secretário

David José de Freitas – 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo